

FII VBI Logístico (LVBI11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE – ATIVO ARATU

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administradora**"), e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 ("**Gestora**" ou "**VBI**"), na qualidade de, respectivamente, Administradora e Gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO inscrito no CNPJ sob o nº 30.629.603/0001-18** ("**Fundo**"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 25/03/2022 e conforme previsto no Contrato de Compra e Venda e de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("**CCV**"), o Fundo se comprometeu a realizar um pagamento aos vendedores, à título de complemento de preço de aquisição ("**Earn-Out**"), caso determinadas condições fossem cumulativamente verificadas, quais fossem:

- (i) A locação, pela Companhia, de 100% da área total do Galpão G1, equivalente a 36.576m², até o 2º aniversário da data de assinatura do CCV;
- (ii) Os contratos de locação firmados observassem as condições definidas no CCV.

Tendo em vista que as referidas condições foram cumpridas, as partes definiram como devido o montante total de R\$ 7.482.690,12 (sete milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa reais e doze centavos) a serem pagas em duas parcelas, de modo que na presente data o Fundo pagou o montante de R\$ 4.482.690,12 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos) e o valor remanescente será pago em dezembro de 2022.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 19 de setembro de 2022